



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA  
CNPJ: 00.903.736/0001-70

INDICAÇÃO Nº 096 /2024

Exma. Sra.  
Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O vereador que este subscreve, após ouvi o Douto e soberano plenário de leis desta Casa, requer que seja enviado expediente ao Chefe do Poder executivo Municipal, com indicação cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da Administração Pública a seguir:

- ▣ Serviço de restauração da ponte localizada as margens do Rio Gurupi, no povoado do Manaus da Beira, zona rural deste município.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores do referido povoado, condições dignas de lazer e afins. A mesma encontra-se em estado de total abandono por parte da Prefeitura de Carutapera, dificultando aos moradores o exercício da pesca, das lavagens de roupas, e inclusive do desembarque de ribeirinhos das proximidades deste interior. Desta forma, levaremos mais dignidade à população que ali reside, e com isso garantiremos os direitos que são desrespeitados.

Palácio Legislativo Dep. Gervásio Santos, 19 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

*Francisco Leite Costa*

Francisco Leite Costa  
Vereador - SOLIDARIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA  
CNPJ: 00.903.736/0001-70  
RECEBIDO  
EM: 16 / 02 / 2024